



COMO EMITIR A GRU DE CUSTAS NO SITE DO TESOURO NACIONAL?

As guias de custas (GRU) são emitidas no site da Secretaria do Tesouro Nacional/STN:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Para isso, você deve **ter em mãos os seguintes dados**:

1. **Código da Unidade Gestora (UG)**

Seção Judiciária de Minas Gerais: 090013 (custas de 1ª instância)

Tribunal Regional Federal da 6ª região: 090059 (custas de 2ª instância)

Observação: Use a tecla TAB para passar de um campo a outro.
Só os campos com asterisco (*) são obrigatórios.

2. **Código da Gestão**: 00001 (Tesouro Nacional)

3. **Nome da Unidade**: preenchido automaticamente com base no código de UG

4. **Código de Recolhimento**: conforme custas escolhidas (Vide Portaria de custas)

5. **Número do processo/Referência**

Se custas de 1ª instância, informar o código da UG de Minas Gerais: 090013.

Se custas de 2ª instância, informar o código da UG do TRF6: 090059.

6. **Competência** (mm/aaaa): mês/ano corrente

7. **Vencimento** (dd/mm/aaaa): último dia do mês corrente

8. **Nome do Contribuinte/Recolhedor**

9. **CNPJ ou CPF do Requerente/Autor**

10. **Valor principal**: informar o valor das custas a pagar, apurado previamente pelas partes.

Para apuração das custas, proceda como indicado nos roteiros constantes de *Cálculo de custas, Manual, Tabelas* no site do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

11. **Valor total**: repetir o valor das custas informado no Campo Valor principal.

12. **Emitir GRU**

Caso o site do Tesouro Nacional esteja fora do ar é necessário aguardar sua regularização.